

FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA

NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME nº 61.067.161/0001-97

ALIENANTE

Nome			
CPF / CNPJ		Código de acionista	
Endereço		Nº	Compl.
CEP	Bairro	Cidade	Estado
Fone		Doc. Identidade/Órg. Emissor	
Profissão / ramo de atividade			

SITUAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL DO ALIENANTE

Rendimentos	Valor Atual – R\$
Salário/Pro-Labore	
Aposentadoria/Pensão	
Investimentos/Patrimônio Líquido	
Outros	

BENS IMÓVEIS E MÓVEIS

Espécie	Endereço/Descrição	UF	Valor Atual – R\$

A presente alienação é efetuada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários de nº 361, de 5 de março de 2002 e do item 7.3 do Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais por Alienação de Controle e para Cancelamento de Registro da Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A. de 4 de fevereiro de 2020 (“Edital da OPA”).

Quantidade de Ações a ser alienada:	
_____ Ações Ordinárias	_____ Ações Preferenciais

OPÇÃO DE PREÇO PARA ALIENAÇÃO	
<p>() Opção de Preço 1, conforme definida no Edital da OPA e praticada no Leilão da OPA: R\$ 51,14 (cinquenta e um reais e quatorze centavos) por ação ordinária e/ou preferencial, acrescido da variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC), publicada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, calculada <i>pro rata temporis</i> a partir de 13 de março de 2020 (data da liquidação financeira do leilão da OPA) até a data efetiva do seu pagamento. O Acionista que opte pela Opção de Preço 1 fará jus a eventual Parcela Variável da Opção de Preço 1, conforme prevista no Edital da OPA.</p>	<p>() Opção de Preço 2, conforme definida no Edital da OPA e praticada no Leilão da OPA: R\$ 64,28 (sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) por ação ordinária e/ou preferencial, acrescido da variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC), publicada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, calculada <i>pro rata temporis</i> a partir de 13 de março de 2020 (data da liquidação financeira do leilão da OPA) até a data efetiva do seu pagamento.</p>
<p>Conforme previsto no item 7.3.3 do Edital da OPA, caso o acionista não indique expressamente sua escolha pela Opção de Preço 1 ou pela Opção de Preço 2, será considerada, para fins de pagamento da aquisição de suas ações, a escolha pela Opção de Preço 2.</p>	

Indico o Banco nº _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____ para crédito do referido valor.

ADQUIRENTE

VIDROS DA GLÓRIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 31.614.378/0001-09

Pelo presente Instrumento Particular o alienante acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador a Itaú Corretora de Valores SA., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima , 3400 – 10º andar - CNPJ 61.194.353/0001-64 ao qual outorga poderes especiais para em seu nome praticar todos os atos necessários para o registro da transferência das ações acima descritas nos livros da companhia, vendidas pelo alienante ao adquirente, em fiel cumprimento deste Instrumento.

O registro nos livros de transferência e o pagamento do preço, importarão na mais ampla, geral, irrevogável e irrevogável quitação, para nada mais reclamar com relação a presente compra e venda de ações.

O adquirente também acima qualificado, outorga em separado através de procuração específica, os mesmos poderes outorgados pelo alienante.

Para uso da SSCF

_____,
de _____

Alienante (necessário o reconhecimento de firma)

Documentos Necessários:

Pessoa Física:

- cópia autenticada do comprovante de inscrição CPF/MF, da Cédula de Identidade e de comprovante de residência.
- Representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF e da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial.
- 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo Acionista aderente.

Pessoa Jurídica:

- cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do comprovante de inscrição no CNPJ/MF
 - documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.
 - Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.
 - 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo Acionista aderente.
-